ERRATA AO COMUNICADO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, por intermédio do Agente de Contratação designado pela Portaria nº 381/2026, torna público, para conhecimento dos interessados e para fins de retificação, que o COMUNICADO DE ADIAMENTO DA SESSÃO DE ABERTURA DO CERTAME, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 028/2026, originada do Processo Administrativo nº 079/2026, cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos destinados ao atendimento das necessidades das secretarias municipais de Santa Luzia/MA, publicado anteriormente, passa a vigorar com a seguinte retificação:

ONDE SE LÊ: *"fica ADIADA para o dia 24 de novembro de 2026, às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)".*

LEIA-SE: *"fica ADIADA para o dia 27 de novembro de 2026, às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)".*

A presente errata decorre de erro material na indicação da nova data da sessão pública de abertura, verificado após a publicação do comunicado original.

A correção limita-se a restabelecer a exatidão da informação quanto à data designada, mantendo-se íntegros o conteúdo, a motivação e a fundamentação do ato retificado. Registra-se que a retificação não altera a substância do ato, não modifica o edital nem seus anexos e não reabre prazo para formulação de propostas, permanecendo inalteradas as condições do certame, os critérios de julgamento, as exigências de habilitação e o regime de execução.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Comunicado de Adiamento, especialmente a motivação do adiamento, o fundamento legal, as regras de publicidade e comunicação e a manutenção das condições do edital.

A sessão pública de abertura do certame realizar-se-á no dia 27 de novembro de 2026, às 09h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), no mesmo endereço eletrônico e sistema de disputa anteriormente divulgados.

A presente errata fundamenta-se no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como no dever de exatidão e transparência dos atos administrativos, e no art. 55, §1º da Lei nº 14.133/2021, quanto à divulgação da nova data com a mesma amplitude do aviso original.

A presente errata será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município (DOM) e no Sistema Eletrônico utilizado para a disputa, para ciência de todos os licitantes que retiraram o edital ou manifestaram interesse, com registro nos autos.

Santa Luzia - MA, 13 de novembro de 2026.

Filipe Ramos Sousa
Agente de Contratação
Portaria nº 381/2026